



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 09 de maio de 2013.

Ano III, Edição nº 642, Pág. 1

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 18ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 02 DE MAIO DE 2013.

1- PROCESSO TCE nº 2556/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Espécie: Informação.

4- Objeto: Requerimento para reposicionamento em último lugar na lista de classificados no cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria de Obras Públicas.

5- Interessado: Sr. Rafael Barreira Vilarindo.

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR – Parecer nº 136/2013 (fls. 12/15).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 79/2013- Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b", e X, da Resolução nº 04/2002-TCE, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, e de acordo com a manifestação do DIJUR, deferir o pedido formulado pelo Sr. Rafael Barreira Vilarindo, no sentido de:

8.1- Reposicionar o candidato e requerente, Sr. Rafael Barreira Vilarindo, em último lugar da lista dos classificados, ou seja, *na Posição Nº. 33*, conforme "Edital de Divulgação do Resultado Final e Homologação", às fls. 09/11;

8.2- Determinar à DIRH que:

8.2.1- Observando o disposto no Edital nº. 01/2012, onde estavam previstas 25 vagas para o cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria de Obras Públicas, providencie a convocação e nomeação, respectivamente, do candidato subsequente;

8.2.2.- Informe a esta Presidência, se todos os cargos previstos no Edital supracitado já foram devidamente preenchidos; e,

8.3- Por fim, devolver os autos à Presidência, com intuito de que os mesmos, após todas as deliberações, sejam remetidos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no § 1º, do art. 164, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

9- Ata: 18ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 02 de maio de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 2839/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Solicitação de prorrogação de disposição do servidor José Adriano Souza Marinho de Azevedo, Matrícula nº 000.485-5A.

4- Órgão Solicitante: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

5- Unidade Administrativa: DRH – Informação nº 242/2013 (fl. 6).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 158/2013 (fls.09/10).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 80/2013- Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, no sentido de:

8.1- Deferir a prorrogação da disposição do servidor José Adriano Souza Marinho de Azevedo, matrícula n.º 000.485-5A, para exercer cargo de confiança da Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do pedido, (11/4/2013), devendo o ônus remuneratório e o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrer pelo órgão de origem;

8.2- Determinar a obrigação de:

8.3- O servidor encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo comissionado e demais documentos previstos no § 2º do art. 5º da Resolução nº 20/1999-TCE, uma vez que renovada por mais 12 meses;

8.4- A DIRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor, observando, com rigor, o disposto no art. 5º, § 1º, *in fine*, 2º e 3º alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º, parágrafo único, da Resolução TCE n.º 20/99 alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008.

9- Ata: 18ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 02 de maio de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 3139/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Solicitação de disposição do servidor Lourenço da Silva Braga Neto, Matrícula nº 000.183-0A.

4- Órgão Solicitante: Governo do Estado do Amazonas.

5- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 265/2013 (fls. 4/5).

6- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

7- DECISÃO Nº 81/2013- Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, no sentido de:

8.1- Deferir a disposição do servidor Lourenço da Silva Braga Neto, matrícula n.º 000.183-0A, para exercer atividades laborais junto ao Poder Executivo Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2013, tendo em vista que o mês de abril já se encerrou;

8.2- Determinar a obrigação de:

8.3- O servidor encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação e a declaração de opção pelo vencimento do seu cargo efetivo;

8.4- A DIRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor, observando, com rigor, o disposto no art. 5º, § 1º, *in fine*, 2º e 3º alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º, parágrafo único, da Resolução TCE n.º 20/99 alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008.

8- Ata: 18ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

9- Data da Sessão: 02 de maio de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 2917/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Solicitação de concessão de licença para tratamento de interesses particulares.

4- Interessado: Sr. Diego Quadros de Oliveira, servidor deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Técnico de Controle Externo, Matrícula 001.331-5A.

5- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 245/2013 (fl. 20).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 164/2013 (fls.21/22).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 82/2013- Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b" e X da Resolução nº 04/2002-TCE, e de acordo com a manifestação do DIJUR, no sentido de:

8.1- Deferir o pedido do requerente e conceder-lhe licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 2 anos, prorrogáveis por igual período, com início em 10 de junho de 2013;

8.2- Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que promova as devidas anotações nos assentamentos do servidor;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 09 de maio de 2013.

Ano III, Edição nº 642, Pág. 2

8.3- Comunicar o servidor.

9- Ata: 18ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 02 de maio de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIA Nº 041/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2012 aprovado na sessão de 18/02/2013, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **CHARLES ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 000.044-2A, **CLAUDIA REGINA LINS MULLER**, matrícula nº 000.177-5A e **OCINEIDE DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 000.326-3A, para, no período de 27/05 a 09/06/2013, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* no Município de Novo Aripuanã, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2012 do Prefeito Municipal (Processo nº. 10.199/2013) e do Presidente da Câmara (Processo nº. 10.069/2013);

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 14 (quatorze) diárias aos servidores;

V - CONCEDER um adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor do servidor **CHARLES ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 000.044-2A, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VI - ESTABELECEr a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 042/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2012 aprovado na sessão de 18/02/2013, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 000.548-7A, **EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 000.030-2A e **LÚCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO**, matrícula nº 000.195-3A, para, no período de 27/05 a 05/06/2013, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* no Município de Beruri, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2012 do Prefeito Municipal (Processo nº. 10.182/2013), do Presidente da Câmara (Processo nº. 10.129/2013), do Fundo Municipal de Saúde (10.246/2013) e do Fundo Municipal de Previdência Social – FUMPREB (10.078/2013);

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 10 (dez) diárias aos servidores;

V - CONCEDER um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor do servidor **OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 000.548-7A, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (R\$ 1.000,00) e 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (R\$ 1.000,00) – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 09 de maio de 2013.

Ano III, Edição nº 642, Pág. 3

VI - ESTABELECEM a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ZUILA SILVA LOPES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº136/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº2486/2012 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ANA MARIA PAIVA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº171/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4657/2011 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. AÚREA MARIA DA GAMA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1173/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1503/2011 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. EDILZA MAR DOS SANTOS FONTES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº123/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº5558/2011 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 09 de maio de 2013.

Ano III, Edição nº 642, Pág. 4

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIRO E AUDITOR

| ABRIL DE 2013 Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS | | | SAÍDAS | | | Pendentes de apreciação |
|---|-------------------------------|------------------------|------------------|--------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------------|
| | | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL | |
| Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque | 10 | 56 | 252 | 308 | 119 | 170 | 289 | 29 |
| Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral | 198 | 229 | 154 | 383 | 181 | 197 | 378 | 203 |
| Cons. Raimundo José Michiles | 909 | 130 | 283 | 413 | 124 | 317 | 441 | 881 |
| Cons. Julio Assis Correa Pinheiro | 99 | 171 | 176 | 347 | 150 | 184 | 334 | 112 |
| Cons. Josué Cláudio de Souza Filho | 23 | 236 | 94 | 330 | 198 | 147 | 345 | 8 |
| Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior | 104 | 230 | 119 | 349 | 159 | 124 | 283 | 170 |
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos* | 166 | 115 | 408 | 523 | 209 | 342 | 551 | 138 |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho* | 8 | 30 | 176 | 206 | 49 | 133 | 182 | 32 |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho | 132 | 226 | 103 | 329 | 165 | 146 | 311 | 150 |
| TOTAIS | 1.649 | 1.423 | 1.765 | 3.188 | 1.354 | 1.760 | 3.114 | 1.723 |

OBS.* O Auditor Mário José de Moraes Costa Filho iniciou o gozo de suas férias em 23/04/2013.

OBS.* A Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos retificou a estatística apresentada no mês de março, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "140" para "166".

| TRIBUNAL PLENO ABRIL DE 2013 Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS | | | SAÍDAS | | | Pendentes de apreciação |
|--|-------------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------|-------------------------|
| | | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL | |
| Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque | 4 | 4 | 113 | 117 | 34 | 62 | 96 | 25 |
| Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral | 108 | 26 | 81 | 107 | 24 | 77 | 101 | 114 |
| Cons. Raimundo José Michiles | 213 | 13 | 97 | 110 | 52 | 83 | 135 | 188 |
| Cons. Julio Assis Correa Pinheiro | 55 | 35 | 103 | 138 | 47 | 80 | 127 | 66 |
| Cons. Josué Cláudio de Souza Filho | 13 | 46 | 53 | 99 | 53 | 51 | 104 | 8 |
| Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior | 45 | 24 | 36 | 60 | 10 | 23 | 33 | 72 |
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos | 84 | 15 | 132 | 147 | 27 | 154 | 181 | 50 |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho* | 8 | 30 | 84 | 114 | 29 | 71 | 100 | 22 |





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 09 de maio de 2013.

Ano III, Edição nº 642, Pág. 5

| | | | | | | | | |
|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho | 68 | 27 | 77 | 104 | 55 | 59 | 114 | 58 |
| TOTAIS | 598 | 220 | 776 | 996 | 331 | 660 | 991 | 603 |

OBS.* O Auditor Mário José de Moraes Costa Filho iniciou o gozo de suas férias em 23/04/2013.

| PRIMEIRA CÂMARA ABRIL DE 2013 Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS | | | SAÍDAS | | | Pendentes de apreciação |
|---|-------------------------------|------------------------|------------------|--------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------------|
| | | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL | |
| Cons. Raimundo José Michiles (Presidente) | 696 | 117 | 186 | 303 | 72 | 234 | 306 | 693 |
| Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro | 44 | 136 | 73 | 209 | 103 | 104 | 207 | 46 |
| Cons. Josué Cláudio de Souza Filho | 10 | 190 | 41 | 231 | 145 | 96 | 241 | 0 |
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos | 82 | 100 | 276 | 376 | 182 | 188 | 370 | 88 |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho* | 0 | 0 | 26 | 26 | 2 | 24 | 26 | 0 |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAIS | 832 | 543 | 602 | 1.145 | 504 | 646 | 1.150 | 827 |

OBS.* O Auditor Mário José de Moraes Costa Filho iniciou o gozo de suas férias em 23/04/2013.

OBS.* A Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos retificou a estatística apresentada no mês de março, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "56" para "82".

| SEGUNDA CÂMARA ABRIL DE 2013 Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS | | | SAÍDAS | | | Pendentes de apreciação |
|--|-------------------------------|------------------------|------------------|--------------|--------------------|-----------------------------------|------------|-------------------------|
| | | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL | |
| Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente) | 90 | 203 | 73 | 276 | 157 | 120 | 277 | 89 |
| Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque | 6 | 52 | 139 | 191 | 85 | 108 | 193 | 4 |
| Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior | 59 | 206 | 83 | 289 | 149 | 101 | 250 | 98 |
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho* | 0 | 0 | 66 | 66 | 18 | 38 | 56 | 10 |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho | 64 | 199 | 26 | 225 | 110 | 87 | 197 | 92 |
| TOTAIS | 219 | 660 | 387 | 1.047 | 519 | 454 | 973 | 293 |

OBS.* O Auditor Mário José de Moraes Costa Filho iniciou o gozo de suas férias em 23/04/2013.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100